

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025****Edital n.º 02/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso n.º 01/2025, nomeada através da Portaria n.º 27/2025, de 13 de outubro de 2025, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2025, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2025.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
413785	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADAELSON TEIXEIRA MODESTO	DEFERIDA
413952	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALANDELON CARDOSO LIMA	DEFERIDA
413569	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIAN CHAGAS DAS CHAGAS	DEFERIDA
414055	AGENTE ADMINISTRATIVO	ERIC YUJI DE FREITAS TIBA	DEFERIDA
413818	AGENTE ADMINISTRATIVO	GIANPAULO RIBEIRO	DEFERIDA
413998	AGENTE ADMINISTRATIVO	KINILDSON GÉSSIO PERSEGUIRO	DEFERIDA
413602	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAICO ALBERTO DE MAMAN	DEFERIDA
413567	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAURICIO CANTON	DEFERIDA
413954	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROSANGELA MADELLA	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir:

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	SITUAÇÃO
413595	TAINARA SUELEN GONCALVES CORREIA FILHO	INDEFERIDO - Comprovou apenas uma doação de sangue
413833	CHRYSYTIAN ROBERTO ALMEIDA CASSIANO	INDEFERIDO - Não comprovou ser doador de sangue ou medula
413702	CRISTINA APARECIDA PRESOTO	INDEFERIDO - Comprovou apenas uma doação de sangue
413906	DAIANE MARTA SOARES DE LIMA	INDEFERIDO - Não comprovou ser doadora de sangue ou medula

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13 e o prazo recursal estabelecido na tabela 2.1, ambos do Edital de Abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Banca Examinadora do IPPEC.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos (item 13.1.1. do Edital de Abertura).

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **26 de novembro de 2025**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 04 de novembro de 2025.

DIRLEI GIOMBELLI WILDNER

Presidente da Câmara Municipal de Seara - SC

ADRIANA DE CAMARGO

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público
da Câmara Municipal de Seara - SC